



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *xxxx Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 17/2026

b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: As inscrições para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial (sem vínculo) do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel estarão abertas no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2026,

leia-se:

1. As inscrições para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial (sem vínculo) do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel estarão abertas no período de 26 de fevereiro a 9 de março de 2026.

c) No item III - DAS VAGAS, onde se lê:

Políticas Linguísticas

Prof.^a Tatiana Bolivar Lebedeff, Prof. Rafael Vetromille-Castro, Prof.^a Jael Sigales Sanera Gonçalves, Prof. Bernardo XXX e Prof.^a Helena XXX

Quartas-feiras, 8h-12h

4 créditos / 72h

Ementa: Aspectos teóricos das políticas linguísticas. Línguas minoritárias. Diversidade linguística. Línguas familiares. Línguas de inclusão e integração. Línguas adicionais. Internacionalização. Línguas e poder. Direitos linguísticos.

Vagas: 7 (sete)

leia-se:

Políticas Linguísticas

Prof.^a Tatiana Bolivar Lebedeff, Prof. Rafael Vetromille-Castro, Prof.^a Jael Sigales Sanera Gonçalves, Prof. Bernardo Kolling Limberger e Prof.^a Helena Vitalina Selbach.

Quartas-feiras, 8h-12h

4 créditos / 72h

Ementa: Aspectos teóricos das políticas linguísticas. Línguas minoritárias. Diversidade linguística. Línguas familiares. Línguas de inclusão e integração. Línguas adicionais. Internacionalização. Línguas e poder. Direitos linguísticos.

Vagas: 7 (sete)

c) No item III - DAS VAGAS, onde se lê:

Discurso e Subjetividade

Prof.^a Daiane Neumann

Quartas-feiras, 8h-12h

4 créditos / 68h

Ementa: Análise materialista do discurso e o jurídico em análise. Discurso jurídico em pesquisas filiadas à Análise materialista de Discurso.

Vagas: 5 (cinco)

leia-se:

Discurso e Subjetividade

Prof.^a Daiane Neumann

Quartas-feiras, 8h-12h

4 créditos / 68h

Ementa: Discussão acerca da subjetividade na linguagem e da discursividade, temáticas transversais ao pensamento benvenistiano e que estão na base de propostas de abertura, tais como aquelas encontradas em Dany-Robert Dufour e Henri Meschonnic. Na continuidade dessa discussão, serão objeto de reflexão os seguintes temas: a trindade e a língua; a invenção da noção de discurso; a poética do discurso; a linguagem poética; a poética do ritmo.

Vagas: 5 (cinco)

Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 04 de março de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras / UFPel

DE ACORDO:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação / UFPel

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva

Reitora / UFPel



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 05/03/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 05/03/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 05/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3699970** e o código CRC **8E2CD5B2**.